



DECRETO Nº 071, DE 25 DE ABRIL DE 2019

**RECLASSIFICA CANDIDATOS NOMEADOS
ATRAVÉS DO DECRETO Nº 055/2019 EM
CARGO PÚBLICO EM REGIME
ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA**, no uso das suas atribuições legais e primando pelo princípio constitucional da publicidade, faz saber que em atenção ao item 14 subitem 14.10 do Edital 01/2016 que trata do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art.1º A reclassificação dos candidatos abaixo relacionados:

Cargo	Classificação	Candidato	Reclassificação
Agente Administrativo	110º	Bruna Cesconeto Vieira de Paula Silva	377º
Agente Administrativo	128º	Bruna Mariana Da Silva Machado	378º
AMNS I - Enfermagem	54º	Karolliny P. Kefler Marques	64º

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 25 de abril de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), sexta-feira, 26 de abril de 2019.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO Nº 071, DE 25 DE ABRIL DE 2019

RECLASSIFICA CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 055/2019 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das suas atribuições legais e primando pelo princípio constitucional da publicidade, faz saber que em atenção ao item 14 subitem 14.10 do Edital 01/2016 que trata do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art.1º A reclassificação dos candidatos abaixo relacionados:

Cargo	Classificação	Candidato	Reclassificação
Agente Administrativo	110º	Bruna Cesconeto Vieira de Paula Silva	377º
Agente Administrativo	128º	Bruna Mariana Da Silva Machado	378º
AMNS I - Enfermagem	54º	Karolliny P. Kefler Marques	64º

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica-ES, 25 de abril de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

PORTARIAS
PORTARIA/GP/N.º 173, DE 23 DE ABRIL DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA - GFC A SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, aos servidores estatutários lotados na Secretaria Municipal de Serviços, abaixo descritos:

- a) Adilson Rodrigues da Silva – matrícula – 4667-8;
- b) João Antônio de Mello – matrícula – 4281-2;
- c) Luiz Antônio Gerônimo – matrícula – 4694-2;
- d) Osvalnido Félix – matrícula – 4267-2;
- e) Aldemiro Vieira Rodrigues – matrícula – 82789-2;
- f) Alexandro Ferreira da Silva – matrícula – 117065-1;
- g) Alessandro Nascimento Pereira – matrícula – 117342-1;
- h) Deolindo Cezati – matrícula – 82773-2;
- i) Edvan de Oliveira Santos – matrícula – 116994-1;
- j) Helio Guzansky – matrícula – 117789-1;
- k) Heliomar Batista Coelho – matrícula – 82815-2;
- l) Jelcimar Soares Campos – matrícula – 85443-2;
- m) José Marcelino Pereira – matrícula – 83284-4;
- n) Wedson Marques de Souza – matrícula – 116997-1;
- o) Luiz Alberto Coco – matrícula – 116998-1;
- p) Washington Luiz Coco – matrícula – 117090-1;
- q) Renan Pimentel dos Santos – matrícula – 117000-1.

Art. 2º Suspender a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, da servidora estatutária Katrina Cerqueira Nunes Berude – matrícula 116999-1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços.

Art. 3º Conceder a Gratificação por Função de Confiança I – GFC I –, ao servidor estatutário Otalbio Castiglioni Nunes – matrícula – 113271-2 - lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 23 de abril de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMAS Nº 007, DE 23 DE ABRIL DE 2019

DESTITUI E DESIGNA SERVIDORES DA CONDIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807